

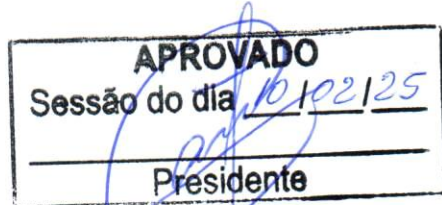


CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO nº 213 de 10/Fevereiro/2025.

SÚMULA: Altera a redação do Artigo 2º da Resolução 190/2022, que fixa o valor das diárias para viagens, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, da Resolução nº 190, de 07 de Fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica instituído a meia diária, para pagamento de despesas de viagem a Municípios circunvizinhos que não incidirem em diárias, que serão pagas a vereadores, contador, controlador interno, servidores e Assessores em viagem para realização de serviços administrativos da Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro - O valor de 0,5 (meia) diária será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária que corresponderia ao mesmo destino.

Parágrafo Segundo- Deve ser anexado ao empenho o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2025.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 10 de Fevereiro de 2025.


LEANDRO ALUISIO
1º Secretário


ROBERTO DALMASO
Presidente